
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 172/2025 DE 15/12/2025 – PENSÃO POR
MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33,
INCISOS I E II, Alínea “A”, 64, INCISO II, 68, §§4º e 5º da
Lei

Complementar Nº 17 DE 2023 C/C Artigo 23 da Emenda
Constitucional Nº 103 DE 2019; Conceder Pensão Por Morte
correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar
acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada
dependente. As beneficiárias: TALITA S. S. DE SÁ. (cônjuge),
inscrito no CPF sob o nº 845.xxx.xxx-49, e C. G. S. (filha) -
menor, inscrita no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-95 em razão
do
falecimento do servidor ativo Sr. NEMÉSIO S. G. F. A pensão
por
morte entra com efeitos financeiros a contar da data do óbito
ocorrido em (05/11/2025),
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26335CD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 17/12/2025. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 167/2025 DE 11/12/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, inciso I, 64, 68, 69, da Lei Complementar nº 17/2023 C/C artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 De 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para o dependente. Beneficiário: GILBERTO F. S. (cônjuge), inscrito no CPF sob o nº 255.xxx.xxx-34, em razão do falecimento da servidora inativa Sra. Maria S. S., com efeitos financeiros a contar da data do óbito (22/10/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A5905AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/12/2025. Edição 3902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES**
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 168/2025 DE 15/12/2025 - CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento
legal: O artigo 51 da Lei nº 17/2023; Servidor: ALCI A.,
RG nº **711** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº
465.XXX.XXX-59; Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO –
Lotado: Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. A
Aposentadoria entrou em vigor 30 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 16/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A43E8D0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 17/12/2025. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 176/2025 DE 18/12/2025

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 56, I, II, III, IV, parágrafo único e 59, I, §2º da Lei Complementar nº 17 de 2023; formulado pela servidora ROSILENE C. M., portadora do RG: nº **649** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 426.XXX.XXX-04; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 18/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A69181A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 171/2025 DE 18/12/2025**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece os Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; formulado pela servidora Sra: ISELENE L. S. R., portadora do RG: nº **440** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 455.XXX.XXX-91; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES. Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16F24C78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 174/2025 DE 18/12/2025

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Embasamento legal: o Artigo 40, §1º, INCISO III, Alínea “A” DA

CF/88 com Redação dada pela EC 41/2003 C/C Artigo 35, INCISO

I, da Lei Municipal Previdenciária Nº.17.756/16; Servidora: CLELIA

B. L., portadora do RG: nº **727** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF

sob o nº 168.XXX.XXX-68; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra

em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EF2CA60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 172/2025 DE 18/12/2025**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo
56, I,
II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei
Complementar
Nº 17/2023; Servidora: ANTÔNIA M. A. R., portadora do RG:
nº
498 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº
471.XXX.XXX-72;
Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de
Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir
de 01
de janeiro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0771A11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 19/12/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>